

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA
PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000112-25.2011.8.21.0037/RS

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE URUGUAIANA / RS

EXECUTADO: METALURGICA FRONTEIRA OESTE LTDA

LEILÃO SOMENTE ON-LINE

Site: www.arremate.llel.br

Cadastro prévio necessário no site é obrigatório.

**Primeiro leilão pelo valor da avaliação – 10 de novembro de
2026 às 10h00m00s.**

**Segundo leilão pela metade do valor da avaliação – 11 de
novembro de 2026 a partir das 10h00m00s.**

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo. Em havendo lances dentro dos três minutos finais ocorrerá prorrogação de mais três minutos.

O BEM E AVALIAÇÃO:

Três CILINDROS VAZIOS DE ACELITENO DE 1M3 CADA, desativados. Depositados com executado na Rua Joaquim Murtinho 2367, Uruguaiana-RS.

Avaliado em R\$2.889,00

Venda somente em lote englobado.

VALOR MINIMO PARA HOMOLOGAÇÃO

1. No primeiro leilão pelo valor da avaliação (mínimo).
2. No segundo leilão pela metade da avaliação (mínimo).

FORMA DE PAGAMENTO

Em 24h.

1. A vista.

TAXA DE LEILÃO

5% pelo arrematante.

VALOR DO INCREMENTO (lances)

Aberto/livre com mínimo de R\$10,00.

Ônus nos bens: Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dividas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por órgãos diversos para a transferência da propriedade.

Verificações sobre o bem: o arrematante é o responsável único para apurar a localização do imóvel e pela pesquisa de eventuais ônus não mencionados neste edital.

Intimações: Tudo de acordo com art 889 CPC. Ficando devidamente intimados por este edital todos os executados/reclamados, cônjuges, sócios, ascendentes, descendentes, companheiros, coproprietários, condôminos, titulares de usufruto, uso, de habitação e todos os outros credores dos aqui executados.

Expedido em 18 de agosto de 2026. Marcos Vinicius Menezes Quadros, Leiloeiro Oficial JUCIS RS 123/96.